



ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE CLÁUDIA/MT
PREVI-CLÁUDIA

CNPJ: 04.718.591/0001-98 - Email: previdencia@claudia.mt.gov.br
Av. Dos Pioneiros, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (66) 99954-6257 - Cláudia/MT

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 001/2023 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E CONSULTORIA ATUARIAL NA REALIZAÇÃO DE REAVALIAÇÃO ATUARIAL PARA O ANO DE 2023/2024 PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CLÁUDIA – MT.

Pelo presente Termo, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da **Previdência Social dos Servidores de Cláudia**, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.718.591/0001-98, com sede na Av. dos Pioneiros s/nº, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela sua Diretora Executiva Sra. **ANDRÉIA TEOLIDE SCHNEIDER SIELSKI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 16866061 SSP/MT e inscrito no CPF nº 012.639.971-98, com endereço na Estrada Ilka s/nº no município de Cláudia – MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **I F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.541.510/0001-20, estabelecida na Avenida José Monteiro de Figueiredo nº 212, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, representado pelo Sr. Igor França Garcia, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 013.475.576-60, portador da Cédula de Identidade nº 118868852 SSP/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inc. II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Rescisão Consensual referente ao Contrato nº 001/2023, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – BASE LEGAL

O presente Termo de Distrato tem como fundamento legal a **Cláusula Sexta - da Rescisão Contratual** do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2023, e o artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Fica rescindido, de forma consensual, o **CONTRATO Nº 001/2023**, celebrado em 25 de outubro de 2023, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E CONSULTORIA ATUARIAL NA REALIZAÇÃO DE REAVALIAÇÃO ATUARIAL PARA O ANO DE 2023/2024 PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CLÁUDIA – MT.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

A **CONTRATADA** dá quitação integral de toda e qualquer despesa própria deste instrumento ora rescindido, não podendo ser objeto de discussão posterior, restando assim mais nada a ressarcir à **CONTRATADA**.



ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE CLÁUDIA/MT
PREVI-CLÁUDIA

CNPJ: 04.718.591/0001-98 - Email: previdencia@claudia.mt.gov.br
Av. Dos Pioneiros, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (66) 99954-6257 - Cláudia/MT

CLÁUSULA QUARTA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente as obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

O foro da Comarca de Cláudia, Estado de Mato Grosso, é o competente para dirimir eventuais pendências acerca deste contrato, na forma da lei nacional de licitação, art. 55, § 2º.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

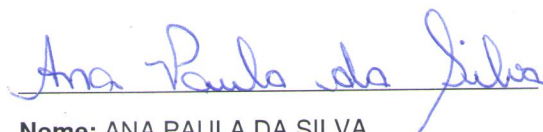
Cláudia - MT, 22 de agosto de 2024.


FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CLÁUDIA/MT
ANDREIA TEOLIDE SCHNEIDER SIELSKI
CONTRATANTE
IGOR FRANCA
GARCIA:013475576
60
I F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
IGOR FRANÇA GARCIA
CONTRATADA

Assinado de forma digital por IGOR FRANCA
GARCIA:01347557660
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=31420669000166, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=IGOR FRANCA
GARCIA:01347557660
Dados: 2024.08.22 08:39:40 -04'00'

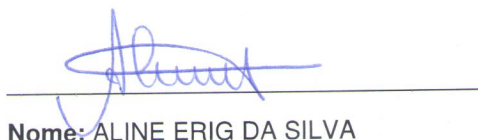
*Andreia T. Schneider Sielski
Secretora Executiva
Previ-Cláudia*

TESTEMUNHAS:



Nome: ANA PAULA DA SILVA

CPF: 703.435.381-64



Nome: ALINE ERIG DA SILVA

CPF: 012.593.220-09